

Ata da reunião ordinária da
Câmara Municipal realizada
em seis de agosto de mil no-
vecentos sessenta e quatro:-

— Aos seis dias do mês de agosto de mil
novecentos, sessenta e quatro, nesta cidade de Por-
to e edifício dos Paços do Município reuniu-se
a respectiva Câmara Municipal estando presente
além do respeitíssimo Vice-Presidente, em exer-
cício, Senhor Jacinto Garcia Fialho, os Vereadores
Senhores Doutor Hugo Vaz de Tilly, D. José
Augusto António Jacinto, João Murtelha, An-
tónio Santos, José Sebastião Mesquita de Torres
Vaz Freire e Arquitecto João Paul da Veiga Ge-
nês Dário.

Aberta a reunião às quinze e uma hora e
trinta minutos, foi lida, aprovada e quiza-
da a acta da reunião anterior, tendo o Senhor
Vice-Presidente comunicado que o Vereador Se-
nhor Gerald Fernando Pinto participou a im-
possibilidade da sua comparecência na presente
reunião, falta esta que a Câmara deliberou
considerar como devidamente justificada.

Seguidamente a Câmara ocupou-se dos
seguintes assuntos:

Expediente: — Na Presidência do Conselho,
agradecendo as felicitações que lhe foram di-
rigidas por esta Câmara em cinco de Julho

findo: — **Foi tomado conhecimento.** — A Câmara
tomou ainda conhecimento dos seguintes ofícios:
— De Lequeira Costa, agradecendo o subsídio conce-
dido ao "curso Internacional de Vigina de Geta";
— Da Faculdade de Filosofia e Letras de Ma-
drid, agradecendo todas as faltas dispensadas
aos alunos que participaram na viagem de estudos
a esta cidade; — Da Dirección del Páramo de Tre-
vidence, agradecendo as facilidades concedi-
das por esta Câmara quando da distribuição
de obras de renda económica, recentemente em-
chudadas nesta cidade.

— Foi presente uma participação do Veterinário
Municipal, Doutor D. Augusto José Antunes, contra
a vendadora de Beixe - Spolia da Freguesia Silva-
ba Ter, em seu poder, deixo improprio para consumo,
que destinava a venda ao público: — Foi ouvido o
Senhor Vereador do Páramo que esclareceu tratar-
se de uma vendadora de Beixe, sem cadastro
e com má situação económica, parecendo-lhe
ter sido esta última circunstância que a
teria levado a furtar-se: — A Câmara, em-
bora ponderada a natureza da transgressão,
delibou adverti-la de que se procedera sem
qualquer transigência ao venificar-se sobre
participação.

Obras participadas: — Foram presen-
tes dezasseis processos para a concessão de obras tan-
tas breves para a realização de obras particulares,
sobre as quais a Câmara, depois de ouvir
os respectivos pedidos, bem como as informações
dos serviços competentes que deles constavam de-
liberou "deferir" os de José António Lequeira
para proceder a obras de beneficiação no seu
predio sito na Rua do Janeiro; Jacinto Maria

de José Marte, para proceder às obras que lhe foram imputadas em virtude sanitária, feita no seu prédio sito na Rua das Fontes; De Manuel José Santana, pedindo a concessão de uma licença, por noventa dias, para as obras em curso no seu prédio sito na Rua das Luas do Cardal; De José Sebastião de Taves Vaz Freire para armar um andaime no prédio sito no Largo da Praça e Rua da Liberdade; De Armando Joaquim Da Silva para proceder às obras imputadas em virtude sanitária ao seu prédio sito na Rua da Trindade; De Ernesto da Silveira para colocação de um lambrim de azulejos num corredor e caiação das encostas do seu prédio sito na Travessa do Sape; De António Rodrigues para a concessão de uma licença, por quarenta e cinco dias, para ultimar os trabalhos em curso no prédio sito no Largo dos Heróides; De Maria Vitoria Mesquita para adaptar um compartimento a casa de banho no seu prédio sito no Largo da Porta Velha; De Gaudêncio Manuel Martins para reparação de revestimentos e reparação de telhados no seu prédio sito na Travessa do Papaio; De Doutor Manuel José de Carvalho Gomes para armar um andaime no seu prédio sito na Rua de Machado; - Da "Grã" Sociedade de Granitos de Moira, submissos a aprovação um aditamento ao projecto de construção de oficinas de serração, corte e polimento de pedras, num terreno situado em Vale de Vagos, junto a Estrada Nacional cento e catorze. "Referir nos termos da informação da Repartição Técnica" de Doutor Ferrer de Sousa Grã, para

proceder a obras de ampliação nos anexos do prédio situado no telhado número duzentos setenta e oito esquerdo, da Rua de Urbanização número um; De Familiaridade Lentes, Lda, para que lhe seja prorrogado, por mais um ano, o prazo para a conclusão dos trabalhos de construção de uma fábrica modelo para a antiga Estação de Viagem; De Domingos Porro Vitor, para proceder a conserto de telhados no seu prédio sito na Rua de Santa Cruz e Teodoro Rodrigues Miranda para proceder a obras de reparação de telhados e rebocos exteriores no seu prédio sito na Rua do Chafiz de St. Tei, número três. "Referir nos termos da informação da Repartição Técnica" - O de J. de Presidência do Distrito de Vila Real, para proceder a obras de ampliação e adaptação aos seus serviços no edifício da sua sede, sito na Rua do Chafiz de St. Tei.

Pedido de vista a um prédio: - Foi também presente um requerimento de Pedro António Gusmão, pedindo que seja feita vista interior, nos termos do artigo primeiro do Regulamento Geral das Construções Urbanas, ao prédio sito na Rua do Genio Jesus número trinta e nove. - Foi deliberado deferir nomeando-se para o efeito os Senhores Deputados de Saúde, Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida e Engenheiro Joaquim António Pereira Carneiro.

Ampliação e rebocos: - Foram ainda presentes dois processos para a concessão de licenças para colocação de painéis luminosos requeridos por Familiaridade Lentes, Lda e a "Portugal Presidente" Companhia Alentejana de Seguros, Sociedade Anónima de Responsabilidade

de^x (recheitivamente: - a Câmara, por unanimidade, deliberou deferir quanto ao primeiro, nos termos do parecer da Repartição Técnica e quanto ao segundo, digo, Responsabilidade), Limitada, na Avenida Maria Pereira Fernandes (Supermercado) e Praça do Giraldo, setenta e cinco segundos, recheitivamente: - a Câmara, por unanimidade, deliberou quanto ao primeiro, deferir nos termos do parecer da Repartição Técnica e quanto ao segundo, concordar com o parecer emitido pela Repartição Técnica no sentido do deferimento do pedido, tendo sido deliberado que se astresse a seguir a direção geral do Instituto Superior de das Belas Artes que o critério que o município reputa defensável com referência à localização da academia na Praça do Giraldo, mantendo-se, entretanto, pendente este processo.

Licenças oracivas: - Foram ainda presentes os requerimentos em que José Antunes da Silva e Sousa, aspirante, Maria Isabel de Oliveira Trindade Poque e Benedito Trindade Poque, escrivão e oficial de diligências, respectivamente, da Secretaria desta Câmara Municipal, pelos quais pretendem, que ao abrigo do artigo quincentos e catagés do Código Administrativo, lhes sejam concedidos vinte e nove dias de trinta dias, também, respectivamente: - a Câmara, inteirando-se, a falta das informações que destes requerimentos constam, que os requerentes se encontram em situação legal que lhes permite gozar as requeridas licenças, deliberou deferir estes pedidos.

Semikervo: - No mesmo modo foram apreciados os requerimentos de Sertório Augusto Borda de Aguiar, Joaquim Rosa e João Paulo-

nis-lunado, os dois primeiros pedindo a concessão do uso em posse definitiva das sepulturas, números trezentos e setenta e nove e trezentos e setenta e sete, do Cemitério de Sant'Ana e o último licença para a construção de uma jazigo de capela no terreno que adquiriu no Cemitério de São Sebastião: - Tendo em vista as informações que destes requerimentos constam, a Câmara deliberou deferir os dois primeiros e quanto ao último que se comunicasse ao interessado que se não deixar escolher outro local, deverá apresentar novo projeto que melhor se possa encaixar no sítio pedido.

Doentes pobres: - A Câmara apreciou os processos organizados para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de internamento hospitalar a posse de Maria Lúcia da Medeira, Custódia Augusta, Pasquasinho, sua filha, Joaquim Pa, José João Galado, Maria Tereza Rêgo, Joaquim Rosa Caldera, Virgênia Rosa Filho. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de sempre neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou autorizar a concessão das guias em cause.

Por sua vez o Senhor Presidente informou que ao abrigo da competência que a lei lhe confere, concedeu guias para o Miguel Sim e João de Francisco Maria Paçilas e Carlos Augusto Serafim Borges: - a Câmara, depois de apreciar o recheitativo processo, deliberou homologar para os devidos e legais efeitos, este despacho do Senhor Presidente.

Julgamento em Falhas: - Submetido depois, o Senhor Presidente a consideração da Câmara uma relação de quarenta e três débitos remissos ao município, por imposto de prestação de

trabalho, hiecas de estabelecimento comercial ou industria (grupos b e c) e respectivas multas e verbaes, quiss debitos, na importancia total de cinco mil e trinta e sete escudos foram pela respectiva decisao julgados inopordaveis por insolvencia dos devedores: - a Camara deliberou, para os devidos e legais efeitos, ratificar o accordo da Comissao do Julgamento em Talhas, proferido em tres do corrente, por reconhecer que os devedores a que se refere a mesma relacao referido se encontrarem de facto, em estado de insolvencia.

Adjudicacao de Fornecimento: - Procedeu-se a abertura das propostas apresentadas para o fornecimento de mui mui destinado aos servicos de obras desta Camara Municipal, verificando-se que as concursos se apresentaram as firmas "Pecaucho Lagem Leopoldo", "Beinanto Limitada" e "Archimiro Aires Limitada" que se propoem fazer o fornecimento em causa pelas importancias de dois mil e cinquenta e sete escudos, dois mil e cinquenta escudos e mil no cento e vinte e sete escudos, respectivamente; - a Camara depois de apreciar as referidas propostas deliberou fazer a adjudicacao a firma Archimiro Aires Limitada. Verificou-se na verdade que os preços propostos nao estava incluido o imposto de consumo.

Poderes do Senhor Presidente: - Foram concedidos ao Senhor Presidente, em exercicio Carlos Pereira Filho, os poderes necessarios para, nos termos habituais, outorgar em representacao da Camara nas escripturas de renuncia a celebrar, com Jose Luis Vires Vinda e Lucio Juliao Martins por motivo de cons-

truzes clandestinas no Bairro do Foco de Entre-as-Vilhas.

Balancetes: - Saldos verificados no dia de hoje: - Camara: - seiscentos noventa e quatro mil cento e sessenta e seis escudos e trinta centavos; Turismo: - quarenta e quatro mil e um escudo e noventa centavos.

Pagamentos:

a) Ratificados: - Os pagamentos compreendidos nas autorizacoes numero mil quatrocentos quarenta e tres a mil quatrocentos cinquenta e sete, inclusive, no total de cinquenta e oito mil seiscentos quarenta e dois escudos e noventa centavos, da Camara e os pagamentos constantes das autorizacoes numero duzentos e cinco a duzentos e dez, inclusive, no total de tres mil seiscentos e dezassete escudos e dez centavos, do Turismo.

b) Autorizados: - Os pagamentos compreendidos nas autorizacoes numero mil quatrocentos cinquenta e oito a mil quatrocentos noventa e um, inclusive, no montante de cento e sessenta e seis mil duzentos cinquenta e oito escudos e dez centavos, da Camara e os pagamentos constantes das autorizacoes numero duzentos e onze a duzentos e catize, inclusive, no total de trezentos oitenta e tres escudos, do Turismo.

Ja nao havendo mais assumto a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reuniao, da que para constar se lavrou a presente acta a submeter a aprovacao da Camara na reuniao seguinte.

Passam as razoes que dizem: "caicao das" e "um requerimento". Em *Carlos Jr.*

meio - final sempre de chefe de sala
Tudo, os outros.

Carlos Gomes Freix